

AGROINDÚSTRIA JOTTI // // // //

PAC 04

ILUMINAÇÃO

ALCIR JOTTI - CPF 929.694.100-87

SIM 017 - IE 032/1049268

2026

V2.0





ÍNDICE

| | | | |
|----|---|--------|---------|
| 01 | OBJETIVOS | PÁGINA | 02 |
| 02 | CAMPO DE APLICAÇÃO | PÁGINA | 03 |
| 03 | DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA | PÁGINA | 04 |
| 04 | RESPONSABILIDADES | PÁGINA | 05 - 06 |
| 05 | DEFINIÇÕES | PÁGINA | 07 |
| 06 | NÃO CONFORMIDADES (NC) E AÇÕES CORRETIVAS | PÁGINA | 08 |
| 07 | REGISTROS | PÁGINA | 09 |
| 08 | HISTÓRICO DO DOCUMENTO | PÁGINA | 10 |
| 09 | VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO | PÁGINA | 11 |
| 10 | APROVAÇÃO DO DOCUMENTO | PÁGINA | 12 |



01 OBJETIVOS

Este documento tem por objetivo estabelecer e descrever as operações necessárias para manter a iluminação adequada em todos os setores da Agroindústria Jotti, assegurando:

- Condições ideais de visibilidade para execução das atividades produtivas e administrativas.
- Facilidade na inspeção e verificação de não conformidades, garantindo que falhas sejam identificadas prontamente.
- Ambiente seguro e eficiente, prevenindo acidentes e contribuindo para o bem-estar dos colaboradores.
- Conformidade com normas técnicas e sanitárias, atendendo às exigências do Sistema de Inspeção Municipal (SIM) e demais legislações aplicáveis.
- Rastreabilidade das ações de manutenção e monitoramento da iluminação, por meio de registros e verificações periódicas.



02 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este programa aplica-se a todos os setores da Agroindústria Jotti, abrangendo áreas produtivas, administrativas, de apoio e circulação, garantindo que a iluminação:

Atenda às exigências sanitárias e de segurança, permitindo inspeções visuais eficazes e identificação imediata de não conformidades.

Seja suficiente e adequada para cada ambiente, considerando a natureza das atividades realizadas.

Contribua para o bem-estar e segurança dos colaboradores, prevenindo acidentes e favorecendo condições ergonômicas adequadas.

Seja monitorada e mantida regularmente, por meio de registros e verificações periódicas, assegurando rastreabilidade e conformidade com o Sistema de Inspeção Municipal (SIM).



03 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Decreto MAPA (RIISPOA) N° 9.013, de 29 de Março de 2017.

Regulamenta a Lei N° 1.283, de 18 de Dezembro de 1950, e a Lei N° 7.889, de 23 de Novembro de 1989, que dispõe sobre a inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem animal.

Decreto N° 10.468, de 18 de Agosto de 2020.

Altera o Decreto N° 9.013, de 29 de Março de 2017, que regulamenta a Lei N° 1.283, de 18 de Dezembro de 1950, e a Lei N° 7.889, de 23 de Novembro de 1989, que dispõe sobre o regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

Portaria MAPA N° 368, de 04 de Setembro de 1997.

Aprova o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

Lei Municipal N° 4.150 de 10 de Janeiro de 2023.

Cria o Serviço de Inspeção Municipal, dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos de origem animal em Constantina e dá outras providências.

Decreto Municipal N° 009 de 18 de Janeiro de 2023.

Regulamenta dispositivos da Lei Municipal N° 4.150, de 10 de Janeiro de 2023, que cria o Serviço de Inspeção Municipal, dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos de origem animal em Constantina e dá outras providências.

Circular N° 175 de 16 de Maio de 2005, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CGPE/DIPOA).

Procedimentos de Verificação dos Programas de Autocontrole.



04 RESPONSABILIDADES

Responsável Técnico (RT)

- Elaborar, revisar, implantar e verificar este programa.
- Realizar inspeções periódicas para avaliar a adequação da iluminação em todos os setores.
- Promover treinamentos aos colaboradores sobre a importância da iluminação para segurança e inspeção.
- Registrar e acompanhar as ações corretivas relacionadas à iluminação.

Responsável pelo Estabelecimento

- Garantir o cumprimento das normas descritas neste programa.
- Disponibilizar recursos materiais e humanos necessários para manutenção e adequação da iluminação.
- Apoiar o RT nas verificações e auditorias internas.
- Assegurar que as áreas críticas tenham iluminação suficiente para inspeção e produção.

Proprietário

- Monitorar a execução dos procedimentos relacionados à iluminação.
- Avaliar periodicamente a eficácia das ações implementadas.
- Garantir que as não conformidades sejam corrigidas em tempo hábil.
- Validar investimentos necessários para melhorias na infraestrutura de iluminação.

Colaboradores

- Cumprir rigorosamente os procedimentos descritos neste programa.
- Comunicar imediatamente ao RT ou ao responsável qualquer falha ou deficiência na iluminação observada.
- Utilizar corretamente os ambientes, preservando as condições de iluminação.
- Participar dos treinamentos e aplicar os conhecimentos adquiridos na rotina diária.



04 RESPONSABILIDADES

| MATRIZ RACI | | | | |
|--|---|--|---|---------------|
| PROCESSO | RT | RESPONSÁVEL | PROPRIETÁRIO | COLABORADORES |
| Elaboração e revisão do PAC | R | A | C | I |
| Implantação do PAC | R | A | C | I |
| Treinamentos sobre iluminação e segurança | R | C | I | I |
| Cumprimento das normas e procedimentos | C | A | I | R |
| Disponibilização de recursos (materiais e humanos) | I | R/A | C | I |
| Monitoramento das condições de iluminação | R | C | I | I |
| Manutenção preventiva e corretiva da iluminação | C | I | R | I |
| Comunicação de falhas ou não conformidades | I | C | I | R |
| Auditorias internas e verificações periódicas | R | C | I | I |
| LEGENDA | | | | |
| R (Responsável): quem executa a tarefa. | A (Aprovador): quem tem autoridade final sobre a decisão. | C (Consultado): quem deve ser consultado antes | I (Informado): quem deve ser comunicado sobre | |

05 DEFINIÇÕES

Iluminação

Conjunto de sistemas e dispositivos destinados a fornecer luz adequada em um ambiente, garantindo condições seguras de trabalho, inspeção e circulação.

Iluminação Artificial

Fonte de luz produzida por meios artificiais (lâmpadas, refletores, luminárias), utilizada para complementar ou substituir a iluminação natural, assegurando níveis adequados de visibilidade em todos os setores da agroindústria.

Iluminação Natural

Uso da luz solar como fonte de iluminação em ambientes internos, aproveitando aberturas arquitetônicas (janelas, claraboias) para reduzir consumo energético e manter condições higiênico-sanitárias adequadas.

Luz - Radiação eletromagnética visível capaz de estimular a visão humana, permitindo a percepção de formas, cores e contrastes.

Fluxo Luminoso - Quantidade total de luz emitida por uma fonte luminosa em todas as direções.

Unidade de medida: lumen (lm).

Intensidade Luminosa - Fluxo luminoso emitido por uma fonte em uma direção específica.

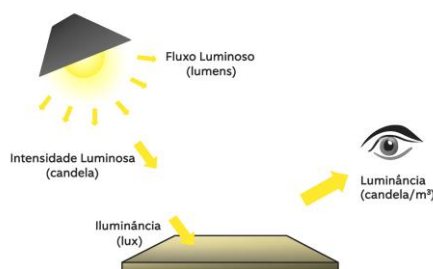
Unidade de medida: candela (cd).

Iluminância

Quantidade de luz que incide sobre uma superfície em determinada área. Unidade de medida: lux (lx), equivalente a lm/m^2 .

Luminância

Brilho ou intensidade luminosa refletida ou emitida por uma superfície iluminada, percebida pelo olho humano. Unidade de medida: candela por metro quadrado (cd/m^2).





06 NÃO CONFORMIDADES (NC) E AÇÕES CORRETIVAS

| NÃO CONFORMIDADES E AÇÕES CORRETIVAS | | | | | |
|--|---|--------------------------|---------------------------------------|---|--|
| NÃO CONFORMIDADE | AÇÃO CORRETIVA | QUANDO? When? | RESP. | REGISTRO / DOCUMENTO | Evidência de Correção |
| Iluminação insuficiente em áreas produtivas | Instalar ou substituir fontes de luz para atender aos padrões mínimos exigidos. | Sempre que identificado. | Colaborador da manutenção / RT | PL 02 - Registro de Manutenções no Sistema de Iluminação | Relatório técnico + registro fotográfico |
| Lâmpadas queimadas ou defeituosas | Realizar troca imediata e verificar integridade do sistema elétrico. | Sempre que identificado. | Colaborador da manutenção | PL 02 - Registro de Manutenções no Sistema de Iluminação | Ordem de serviço + assinatura do responsável |
| Iluminação inadequada para inspeção visual | Readequar o sistema de iluminação conforme exigência sanitária. | Sempre que necessário. | Responsável Técnico (RT) | PL 02 - Registro de Manutenções no Sistema de Iluminação | Relatório de verificação assinado |
| Falta de verificação periódica da iluminação | Retomar imediatamente as rotinas de inspeção e registrar as verificações. | Sempre que identificado. | RT / Responsável pelo Estabelecimento | PL 01 - Controle da Qualidade e Intensidade da Iluminação | Registro atualizado + assinatura |



07 REGISTROS

| PLANILHAS DE CONTROLE | | | |
|-----------------------|---|-----------------|----------|
| CÓDIGO | IDENTIFICAÇÃO | ARMAZENAMENTO | ARQUIVO |
| PAC 04 PL 01 | Controle da Qualidade e Intensidade da Iluminação | Local / Digital | 12 Meses |
| PAC 04 PL 02 | Registro de Manutenções no Sistema de Iluminação | Local / Digital | 12 Meses |

**08 HISTÓRICO DO DOCUMENTO**

| DATA | ALTERAÇÃO REALIZADA | VERSÃO |
|------------|---|--------|
| 29/11/2023 | Revisão das planilhas de controle do PAC, atualização de dados e alteração no modelo das planilhas. | V1.0 |
| 10/09/2024 | Reformulação dos PACs, com alteração do modelo e reorganização das informações. | V1.5 |
| 24/02/2026 | Revisão e atualização do PAC 04 - Iluminação, incluindo melhorias nas seções de objetivo, aplicação, responsabilidades, definições, não conformidades e ações corretivas. | V2.0 |

Revisão do Documento

Este documento deve ser revisado a cada doze (12) meses, contados a partir da revisão vigente, ou sempre que houver necessidade de atualização decorrente de alterações nos processos, equipamentos, legislações aplicáveis ou requisitos de qualidade e segurança.

A revisão deve ser registrada no Histórico do Documento, garantindo rastreabilidade e conformidade com os padrões de gestão da qualidade.



09 VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

| O Que? Item Verificado | Como? Método de Verificação | Quando? Periodicidade | Quem? Responsável | REGISTRO / DOCUMENTO |
|---|---|--------------------------|---|---|
| PAC 04 PL 01 Qualidade e intensidade da iluminação | Medição com luxímetro e inspeção visual | Semanalmente | Colaborador da higienização / RT | PL 01 – Controle da Qualidade e Intensidade da Iluminação |
| PAC 04 PL 01 Cumprimento das condições de iluminação para inspeção | Conferência documental e inspeção das rotinas | Mensalmente | Responsável Técnico (RT) | PL 01 – Controle da Qualidade e Intensidade da Iluminação |
| PAC 04 PL 02 Manutenções preventivas e corretivas no sistema de iluminação | Inspeção visual e registro de ocorrências | Mensalmente | Colaborador da manutenção / empresa responsável | PL 02 – Registro de Manutenções no Sistema de Iluminação |



10 APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Este documento foi revisado e aprovado pelos responsáveis abaixo, garantindo sua conformidade com os requisitos legais, técnicos e de qualidade estabelecidos.

Rodrigo Cavalheri Carli
Médico Veterinário CRMV/RS 13215
Constantina - RS, 24 de Fevereiro de 2026.

Carimbo
Responsável Técnico - RT

Alcir Jotti
CPF 929.694.100-87 - IE 032/1049268
Constantina - RS, 24 de Fevereiro de 2026.

Carimbo
Responsável pelo Estabelecimento

Cibeli Grade Vila
Médica Veterinária CRMV/RS 12238
Constantina - RS, 24 de Fevereiro de 2026.

Carimbo
Veterinária do Serviço de Inspeção Municipal SIM